



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 107/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a manutenção da habilitação na Gestão Plena do Sistema Municipal objetivando o recebimento do ICMS-Saúde dos municípios relacionados:

| | | |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| Afonso Cláudio . | Colatina - | Muqui . |
| Água Doce do Norte - | Conceição da Barra - | Nova Venécia . |
| Água Branca - | Domingos Martins . | Pancas . |
| Alegre . | Ecoporanga . | Pedro Canário . |
| Anchieta . | Fundão . | Piúma . |
| Apiacá . | Ibatiba . | Rio Bananal . |
| Aracruz . | Jaguaré - | Santa Maria de Jetibá . |
| Atílio Vivácqua . | João Neiva . | Santa Teresa . |
| Barra de São Francisco - | Linhares . | São José do Calçado . |
| Boa Esperança | Mantenópolis . | Vargem Alta . |
| Bom Jesus do Norte - | Marilândia . | Venda Nova do Imigrante . |
| Castelo - | Mimoso do Sul - | |

Vitória, 09 de Julho de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib107-01